

Resolução CsU nº 027/2008 - Ad Referendum

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsU N. 430/2008

Aprova o Edital nº 002 do Processo Seletivo 2009/1.

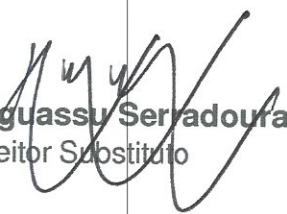
O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 18, inciso XIV;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar Ad Referendum o Edital nº 002, do Processo Seletivo 2009/1

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê ciência e cumpra-se.



Hugo Paraguassu Serradourada
Reitor Substituto

GABINETE DA REITORIA, EM ANÁPOLIS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO.